Indicação n.° 096/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de abril de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando os diversos e bons trabalhos na distribuição dos alimentos (verduras, legumes e frutas) nos diversos bairros da cidade;

considerando que os alimentos distribuídos nos centros comunitários dos bairros chegam à mesa das famílias carentes constituídas de crianças e idosos;

considerando que com a mudança e centralização da distribuição ficou difícil para as famílias buscar os alimentos, já que muitas não possuem veículos e moram longe do local de distribuição;

considerando os inúmeros pedidos dos moradores dos bairros assistidos, diante das inúmeras dificuldades encontradas, **INDICAMOS** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a distribuição dos alimentos em cada centro comunitário dos respectivos bairros, com intuito de dar melhores condições aos moradores assistidos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 22 de abril de 2015.

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =